

## ATAS E EDITAIS

publicidadelegal@tribunadoparana.com.br

## CARTÕES-TRANSPORTE DE PASSAGEIROS COM COVID-19 SÃO BLOQUEADOS

Redação  
jornalismo@tribunadoparana.com.br

Com diagnóstico confirmado de covid-19, 156 pessoas que utilizam ônibus em Curitiba tiveram seus cartões-transporte bloqueados pela Urbs, em pouco mais de dois meses. De acordo com a empresa que administra o sistema de transporte coletivo na capital paranaense, o bloqueio dos cartões ocorreu após os passageiros tentarem furar o período de isolamento social e embarcar nos veículos.

Ainda conforme a Urbs, o número de pessoas com cartão-transporte ativo diagnosticadas com covid somou 275 neste período – o que representa pouco em relação aos 370 mil usuários por dia do transporte coletivo da capital. Mas, mais da metade dos 275 diagnosticados tentou furar o isolamento.

Em Curitiba, quem tem o cartão-transporte e testa positivo para covid-19 entra em uma lista de cartões desabilitados. Se o usuário que deveria estar em isolamento tentar passar em uma catraca para embarcar no ônibus, esse cartão “queima” e é bloqueado imediatamente e terá que ser substituído. Já o passageiro que cumpriu o período e não tentou furar o isolamento não precisa se preocupar, porque o cartão é desbloqueado automaticamente após sete dias.

### Pra evitar a contaminação

A Urbs e a Secretaria Municipal de Saúde de Curitiba (SMS) implantaram, no fim de março, um sistema de cruzamento de dados de CPF de pessoas diagnosticadas com covid-19 e portadores de cartão-transporte. O objetivo, de acordo com as autoridades municipais, é evitar que pacientes com covid-19 rompam o isolamento, além de monitorar o risco de contaminação no transporte coletivo da capital.

Os usuários do cartão apresentam mais de 65% dos passageiros de ônibus na cidade. A medida vale para os cartões usuário, isento (idosos e pessoas com deficiência) e estudantes. “Cada um precisa fazer sua parte. Cuidar das medidas sanitárias e, se estiver com covid-19, se isolar”, diz Ogeny Pedro Maia Neto, presidente da Urbs.

“Essa parceria da SMS com a Urbs é mais um mecanismo para impedir a circulação do vírus. Mas é importante também que cada uma faça a sua parte e, quem está com sintomas ou testou positivo, fique em casa, em isolamento”, acrescenta a superintendente executiva da SMS, Beatriz Battistella Nadas.

Assembleia Legislativa do Estado do Paraná  
Centro Legislativo Deputado Aníbal Khury

### AVISO DE LICITAÇÃO

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ, através de sua Diretoria de Apoio Técnico, torna pública a realização do procedimento licitatório disposto a seguir.

Pregão Eletrônico: nº 015/2021  
PROTOCOLO: nº 02626-54.2021

Número da Licitação Sistema Banco do Brasil: 871890

**OBJETO:** Aquisição de aparelhos telefônicos fixos de mesa conforme especificações e condições constantes no Termo de Referência, parte integrante do edital.

**DATA DE ABERTURA – INÍCIO DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTA DE PREÇOS:** 25/05/2021, às 10h00, no endereço eletrônico: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** A partir das 17h30 do dia 12/05/2021 até às 09h30 do dia 25/05/2021, exclusivamente por meio eletrônico, no endereço eletrônico [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

**TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL.**

**VALOR MÁXIMO GLOBAL DA LICITAÇÃO/CONTRATAÇÃO:** R\$ 6.686,90 (seis mil, seiscentos e oitenta e seis reais, e noventa centavos)

**EXCLUSIVO ME EPP MEI.**

**INFORMAÇÕES:** A íntegra do Edital e seus Anexos poderão ser obtidos a partir das 17h30min do dia 12/05/2021, no sítio da ALEP – Portal da Transparência <http://transparencia.assembleia.pr.leg.br/> no link “Compras e Licitações”, bem como no endereço: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Demais informações pelo telefone (41) 3350-4340 ou e-mail [licitacao@assembleia.pr.leg.br](mailto:licitacao@assembleia.pr.leg.br).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 001.001.6000.4490.5206 – Aparelhos e Equipamentos de Comunicação.

Diretoria de Apoio Técnico.  
Curitiba, 11 de Maio de 2021.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ  
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA  
FORO REGIONAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS  
2ª VARA CÍVEL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PROJUDI  
Rua João Ângelo Cordeiro, s/n - Edifício do Fórum - Centro  
São José dos Pinhais/PR - CEP:

83.005-570 - Fone: (41) 3434-8403 - E-mail: [sjp-2vj-e@tjpr.jus.br](mailto:sjp-2vj-e@tjpr.jus.br)

Autos nº. 0000925-69.2020.8.16.0035

EDITAL DE CITAÇÃO DA REQUERIDA BILLIONS INVESTIMENTOS LTDA (L&F CURSOS E TREINAMENTOS –EIRELI–ME), COM O PRAZO DE SESENTA (60) DIAS.

Edital de da requerida (L&F CURSOS E TREINAMENTOS CITAÇÃO BILLIONS INVESTIMENTOS LTDA –EIRELI–ME), inscrita no CNPJ nº 29.656.404/0001-10, nos autos sob nº 0000925-69.2020.8.16.0035, de AÇÃO DE RESCISÃO CONTRATUAL E RESTITUIÇÃO DE VALORES C/C INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL E PEDIDO DE TUTELA ANTECIPADA, promovida por MARIO TSUTSUI, inscrito no CPF/MF sob nº 236.234.709-53, para que, no prazo de quinze (15) dias, conteste, querendo, e através de advogado, a referida ação, em trâmite perante o Juízo e Cartório da 2ª Vara Cível da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional de São José dos Pinhais/PR, de conformidade com o seguinte: “No mês de julho de 2019, o requerente realizou dois investimentos com intuito de adquirir planos de investimento, os quais geravam um acesso dentro da plataforma mantida pela empresa requerida, denominada de BILLIONS BANK. Cada um dos investimentos realizados no mês de julho, mediante transferência bancária diretamente para a conta de titularidade da pessoa jurídica do CNPJ em questão (29.656.404/0001-10 – intitulada na TED como LLF Administradora de Bens), foram no valor de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais), totalizando, portanto, o montante de R\$11.000,00 (onze mil reais). Em agosto de 2019, o requerente realizou da mesma forma, novo investimento, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais). A empresa requerida comprometeu-se com retornos financeiros proporcionais a 14% (quatorze por cento) de rendimentos mensais e, ao final de um trimestre, devolver todo o capital investido. Ou seja, o investimento total, efetivado pelo requerente foi de R\$ 111.000,00 (cento e onze mil reais). De início, a empresa honrou com o contratado, tendo o requerente reinvestido o montante após o vencimento do primeiro trimestre. Ocorre que, após, a empresa descumpriu o contrato e vem protelando soluções e nitidamente ludibriando seus inúmeros investidores desde novembro de 2019. Nos últimos dias, o requerente, tendo investigado a situação da empresa requerida descobriu que os supostos sócios da mesma teriam adquirido uma emissora de Rádio/TV denominada de Rádio Conti no Município de Barra de Garças (MT), o que levantou inúmeras suspeitas a respeito da idoneidade da empresa em não honrar com os compromissos com os clientes, tendo gerado enorme repercussão nas mídias sociais, principalmente no Município de São José dos Pinhais. Em comunicado publicado pela requerida, o requerente foi informado que a mesma fará o pagamento dos valores investidos por todos os investidores, em 24 parcelas, com a primeira para 20/05/2020, demonstrando a total falta de comprometimento com as pessoas que confiaram no trabalho que, a princípio, deveria ser sério e ilibado, vez que não existe qualquer previsão de data estipulada em contrato, e os investidores não podem simplesmente permanecer à mercê de uma gestão mal administrada, sofrendo as sérias consequências de um possível e gravíssimo golpe financeiro. Desta forma, não se vislumbra outra alternativa, senão o socorro judicial a fim de que o requerente tenha seu contrato com a empresa requerida rescindido e que seja ressarcido dos valores investidos em planos de investimento e indenizado pelos danos causados pela empresa requerida. Foi dado à causa o valor de R\$152.410,00 (cento e cinquenta e dois mil, quatrocentos e dez reais). No mérito, o requerente postulou pela procedência total dos pedidos para: a) rescindir a relação entre as partes; b) condenar a requerida à devolução do valor investido pelo requerente no montante total de R\$111.000,00 (cento e onze mil reais); c) condenar a requerida ao pagamento dos lucros prometidos em contrato no valor total de R\$ 30.310,00 (trinta mil, trezentos e dez reais), valores estes acrescidos de juros e correção monetária; d) condenar a requerida ao pagamento de R\$ 11.100,00 (onze mil e cem reais) a título de danos morais, correspondente a 10% (dez por cento) do valor investido pelo requerente; e) condenar a requerida ao pagamento das custas e despesas processuais e honorários advocatícios”. A requerida não foi encontrada para a citação pessoal. **ADVERTÊNCIA:** Presumem-se aceitos, como verdadeiros, os fatos alegados na inicial, se não contestados no prazo de lei (art. 344 do CPC), cujo prazo fluirá da data da primeira publicação do presente edital. Em caso de revelia, será nomeado curador especial, na forma do art. 72, inciso II, do CPC. E, para que chegue ao conhecimento da requerida acima nominada e não possa alegar ignorância, foi expedido o presente edital a ser afixado no lugar de costume do juízo e publicado pela imprensa, na forma da lei. São José dos Pinhais, 20 de abril de 2021. Eu, Ivete Marly Hahn – Juramentada (Portaria 03/2019), que o digitei e subscrevi.

ELIANA SILVEIRA DA ROSA

Escrivã

Assinatura Autorizada pela Portaria 03/2019Técnico Judiciário

### AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2021

O MUNICÍPIO DE SAPOPEMA, Estado do Paraná, através da Pregoeira, de conformidade com a Lei Federal Nº 10.520/2002, Decreto Federal Nº 5.450/2005, Decreto Federal nº 5.504/2005 e subsidiariamente, as Leis Federais Nº 8.666/93 e 8.883/94, Lei Municipal Nº 600/2006 e Decreto nº 094/2020, torna público que encontra-se a disposição dos interessados, a partir da data de publicação deste, o Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Para AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTO AGRÍCOLA, CONFORME SALDO REMANESCENTE DO CONVÊNIO FEDERAL Nº 890239/2019 – MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO E O MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR. Com valor estimado de R\$: 48.600,00 (quarenta e oito mil e seiscentos reais). A abertura das propostas será às 08:30 horas do dia 24/05/2021. A data da disputa de preços: 24/05/2021 as 08:50 horas. O edital completo encontra-se à disposição dos interessados no site [www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br), [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), dúvidas e esclarecimentos através do email [licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br), Tel: 43 3548-1383. Sapopema, 12 de maio de 2021.

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR-Prefeito Municipal-Dirce de Fátima V. de Oliveira-Pregoeira

### SINTRAMOMERC SINDICATO DOS TRABALHADORES EM CARGAS DESCARGAS E MOVIMENTADOR DE MERCADORIAS EM CURITIBA E REGIÃO METROPOLITANA:

CNPJ.75.048.785/0001-71 Proc.Mts 24.000.006.292/85

Port:Ministerial.3.176 de17 /07 /87 Sed em Curitiba Pr.

Vem através desta convocar todos seus colaboradores e associados Para assembleia extraordinária que acontecerá no dia 14/05/2021 as (16:30) dezesseis horas e trinta minutos para discutir assuntos de seus Interesses com respeito a eleição para nova diretoria e presidência . A ser realizada na sede do sindicato,sito a rua ANNE FRANK 6.364 Boqueirão Curitiba Paraná.

Contamos com a presença de todos: SINTRAMOMERC:

REUNIÃO 14/05/2021	REUNIÃO SINTRAMOMERC	REUNIÃO 14/05/2021
PAULO MACIEL DE LIMA	Reginaldo de Oliveira	DEBUEVA EVALUIS
DIRECU DE JESUS	Adriano de Souza	ADALTO ANGELO BARBOSA DA SILVA
CICERO PEREIRA	Adriano de Souza	ANDRÉ LUÍZ TWORECK
JOSE REGINO	Adriano de Souza	FERNANDO BATISTA DE ANDRADE
MANOEL MOREIRA DE CARVALHO	Adriano de Souza	
LUIZ CARLOS RODRIGUES	Adriano de Souza	
MARCOS TEIXEIRA DA CRUZ	Adriano de Souza	
SALATIEL JESSE DA SILVA	Adriano de Souza	
GIOVANE PEREIRA DOS SANTOS, MI MOTTA	Adriano de Souza	
ADEMAR DE OLIVEIRA SANTOS	Adriano de Souza	
JAPONAI ELOIR CARDOZO	Adriano de Souza	
VICTOR HENRIQUE GUIMARAES DA SILVA	Adriano de Souza	
JOSE AUGUSTO SIQUEIRA BORGES	Adriano de Souza	
REGINALDO DE OLIVEIRA	Adriano de Souza	
DANIEL ELIAS DA SILVA	Adriano de Souza	
EDUARDO TAVARES DE JESUS	Adriano de Souza	
DIEGO RIBOVOSKI	Adriano de Souza	
ALFIER MACHADO DE SOUZA	Adriano de Souza	
LEONILDO ESTURARI	Adriano de Souza	

### TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

DIRETORIA ADMINISTRATIVA – SUPERVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

### AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 06/2021

**OBJETO:** Aquisição de TVs e eletrodomésticos para as unidades administrativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, conforme quantidade e especificações constantes no Termo de Referência.

**PREÇO MÁXIMO GLOBAL:** R\$ 59.109,06.

**DATA DE ABERTURA:** 27 de maio de 2021, às 10h00min, no endereço eletrônico: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)

O Edital pode ser obtido no site [www.tce.pr.gov.br](http://www.tce.pr.gov.br), menu Transparência – Licitações do TCE e no site [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). Outras informações pelo e-mail [licitacoes@tce.pr.gov.br](mailto:licitacoes@tce.pr.gov.br)

COMANDO DA AERONÁUTICA  
DEPARTAMENTO DE CONTROLE DO  
ESPAÇO AÉREO  
SEGUNDO CENTRO INTEGRADO DE  
DEFESA AÉREA E CONTROLE DE  
TRAFEGO AÉREO

MINISTÉRIO DA  
DEFESA

PÁTRIA AMADA  
BRASIL  
GOVERNO FEDERAL

### AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº. 025/CINDACTA II/2021

1.1. O CINDACTA II comunica a realização de Pregão Eletrônico para a Aquisição de Carnes e Derivados.

1.2. Entrega das Propostas: a partir do dia 13/05/2021 às 8h no site [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). Abertura das Propostas: 26/05/2021 às 14h no site [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), dúvidas e informações complementares poderão ser endereçadas ao e-mail constante no Edital.

KAZUHIKO TODA Cel Av  
Ordenador de Despesas

Anuncie suas atas e editais aqui, ligue:

(41) 3515-8731

publicidadelegal@tribunadoparana.com.br

TRIBUNA